



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 017/2020, 10 de fevereiro de 2020.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Donizete Lourenço**, RG nº 4.223.262-9/SSPR, CPF nº 722.602.549-34, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para despesas durante viagem com locomoção de paciente para realização de consulta médica especializada no Hospital das Clínicas, em Curitiba - Paraná, veículo da frota 195, com saída no dia 9-2-2020 e retorno em 10-2-2020.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 015/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 7-2-2020, página 1, edição 2358

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 10 / 2 / 2020
Página: 2 edição 2359

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul